



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 356/2023.

São Luís/MA, maio de 2023.

A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, EXCELENTÍSSIMA SENHORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos docs. 06 e 07 do PA-2008/2023,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 263, de 12/04/2023, para que passe a assim constar:

“01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Teresina/Brasília/Curitiba/Teresina e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 668, a fim de participar de audiência presencial, agendada com a Ministra Kátia Magalhães Arruda, no dia 16/05/2023, na sede do TST, na cidade de Brasília/DF, assim como do Seminário “Precedentes no Processo do Trabalho”, a ser realizado nos dias 18 e 19/05/2023, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na cidade de Curitiba/PR.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 20/05/2023, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes nos documentos 01, 06 e 07 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Desembargadora do TRT da 16ª Região, no exercício eventual da Presidência